EDITAL N° 593, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO *CÂMPUS* SUZANO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Câmpus* Suzano, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas 06 (seis) vagas de Bolsa Ensino para alunos dos cursos técnicos (concomitante/subsequente/integrado) e superior (tecnológico, licenciatura e pós-graduação) do *Câmpus* Suzano do IFSP, conforme critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Bolsa Ensino tem como finalidade a melhoria do processo de ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP *Câmpus* Suzano, destinado aos estudantes com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício. Os alunos selecionados irão executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.

1.2. Os estudantes bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais (máximo) de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP. Segue abaixo, período e carga horária mínima.

Curso	Período (meses)	Carga horária (horas)	Vagas
Técnico em Administração	**4**	**360**	**1**
Técnico em Automação Industrial	**4**	**360**	**1**
Licenciatura em Química	**4**	**360**	**1**
Todos os cursos (técnicos e superiores)	**4**	**360**	**1**
Todos os cursos (técnicos e superiores)	**5**	**450**	**2**
TOTAL DE VAGAS			**06**

1.3. Os estudantes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4. A formalização da Bolsa Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2. OBJETIVOS DA BOLSA

2.1. São objetivos da Bolsa de Ensino:

2.1.1. Oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.1.3. Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:
I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;
II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do estudante bolsista:
3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
3.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;
3.1.3. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo ao Coordenador do Curso;
3.1.4. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividade mensal;
3.2. São atribuições do Professor Responsável:
3.2.1. Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;
3.2.2. Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;
3.2.3. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob a sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
3.2.4. Supervisionar as atividades dos estudantes bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
3.2.5. Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;
3.2.6. Avaliar, mensalmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria do Sociopedagógico;
3.2.7. Elaborar relatório final de atividade realizada pelo bolsista dentro do Programa Bolsa Ensino e entregá-lo para a Coordenadoria do Sociopedagógico, que o encaminhará para a Coordenadoria de Extensão, de modo a atender os casos dos estudantes que queiram e tenham condições acadêmicas (tempo de curso) para solicitar o aproveitamento de estágio, conforme Art. 17 da Portaria IFSP N. 1.204, de 11/05/2011.

4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1. A Bolsa Ensino será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
4.2. O estudante bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;
4.3. As vagas disponíveis para a seleção no **segundo semestre de 2018** no *Câmpus* Suzano serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

NÍVEL	PROJETO	PROF. RESPONSÁVEL	Nº VAGAS E PERÍODO DE ATUAÇÃO
Técnico	Assistência e suporte ao corpo docente e discente nos ambientes de ensino relacionados à área de Processos Industriais (Cursos Técnicos Concomitante, Subsequente em Automação Industrial, e Integrado de Automação Industrial)	Júlio Maria de Souza	01 / Noite

NÍVEL	PROJETO	PROF. RESPONSÁVEL	N° VAGAS E PERÍODO DE ATUAÇÃO
Técnico	Assistência e suporte ao corpo docente e discente nos ambientes de ensino relacionados à área de Gestão e Negócios (Cursos Técnicos Concomitante, Subsequente de Administração)	Clayton de Oliveira Pires	01 / Manhã ou Noite
Superior	Assistência e suporte ao corpo docente e discente nos ambientes de ensino relacionados à área de Química (Cursos Superiores Tecnologia em Processos Químicos, Licenciatura em Química e Técnico Integrado de Química)	Mônica Maria Biancolin	01 / Tarde
Técnico ou Superior	Assistência e suporte aos cursos no processo de produção de material audiovisual em estúdio de gravação.	Luis Henrique Orio	02 / Manhã, tarde ou noite
Técnico ou Superior	Monitoria em disciplinas com oferta total ou parcial de carga horária em Educação a Distância.	Raphael Antonio de Souza	01 / horário flexível a combinar
TOTAL DE VAGAS			06

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As condições e os procedimentos para estudantes regularmente matriculados no *Câmpus* Suzano poderem participarem do processo seletivo para o Programa Bolsa Ensino, são:

I – Ser aluno do IFSP *Câmpus* Suzano, regularmente matriculado nos cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, Superior Tecnológico e licenciatura;

II – Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

III – Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega de ficha de inscrição (Anexo 1) e documentos necessários descritos na própria ficha, os quais deverão ser entregues na sala do Sociopedagógico no período de **01/08 e 03/08/2018.**

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. A ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada (ver ANEXO I deste edital) e entregue ao Sociopedagógico.

6.2. Os documentos, listados no ANEXO I, devem ser entregues junto com a ficha no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I – Primeira etapa (eliminatória): entrega de ficha de inscrição e documentos comprobatórios;

II – Segunda etapa (classificatória): participação em entrevista ou em outro método de seleção (a critério do professor responsável pelo projeto).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa Ensino os candidatos que tiverem desempenho acadêmico médio igual ou superior a 60%.

8.2. Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do *Câmpus* http://szn.ifsp.edu.br para consulta a partir de **06/08/2018**.

10. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO

10.1. As atividades do Programa de Bolsa Ensino iniciarão em **07/08/2018**.

10.3 A previsão de término e carga horária de atividades desenvolvidas estão estipuladas no item 1.2.

10.2. O estudante deverá agir de forma responsável, devendo entender que, como bolsista, precisa seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição;

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1. A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2. O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Ensino.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2. A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Educacional.

12.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Suzano, 30 de julho de 2018.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO
Diretor Geral *Câmpus* Suzano

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA ENSINO

Nome completo:					
Prontuário:					
Endereço:				Nº	
Bairro:			Cidade:		
Telefone:		Celular:			
RG:		CPF:			
Data de Nasc.:		Estado Civil:			
Curso:					
Módulo/Ano:		Período:	( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Integral		

Projeto escolhido (relacionado ao seu curso):
( ) Assistência e suporte ao curso **Técnico em Automação Industrial** - 1 vaga / noite
( ) Assistência e suporte ao curso **Técnico em Administração** - 1 vaga / manhã ou noite
( ) Assistência e suporte aos cursos da área de **Química** - 1 vaga / tarde
( ) Assistência e suporte aos cursos no processo de produção de material audiovisual em estúdio de gravação (estudantes de todos os cursos podem participar) - 2 vagas / manhã, tarde ou noite
( ) Monitoria em disciplinas com oferta total ou parcial de carga horária em Educação a Distância (estudantes de todos os cursos podem participar) - 1 vaga / horário flexível, a combinar.

Em qual horário tem disponibilidade para as atividades de Bolsa Ensino/Monitoria
( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Documentos necessários para a inscrição:
- **Cópia dos boletins ou do histórico** (emitido pelo Aurora, webdiário ou SUAP) – obs: obrigatório apenas para estudante matriculados a partir do 2º semestre.
- **Cópia do RG (ou CNH)**

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo, a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Suzano, _____ de _____ de 2018.

_____ _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável
(se menor de 18 anos)